

# **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS II**

**FERNANDO DE BRITO ALVES**

**ROGERIO LUIZ NERY DA SILVA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

##### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

##### **Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

##### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direitos sociais e políticas públicas II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fernando De Brito Alves; Rogerio Luiz Nery Da Silva – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-401-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas. IV

Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS II**

---

#### **Apresentação**

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, ao longo de sua história, vem reafirmando o seu compromisso com a educação jurídica de qualidade pela realização de pelo menos um encontro e um congresso anuais, espaçados semestralmente e estruturados nos mais altos níveis organizacional e logístico.

Com o advento da Pandemia Covid-19, logo em seus primeiros meses, enquanto para muitos o cenário era de exclusiva desesperança, o Conpedi olhou para dentro de si, identificou a necessidade de inovar e promover intenso trabalho de reengenharia operacional, para criar um novo modelo de eventos jurídicos de grande porte, inteiramente conduzido no modal virtual. Isso, em momento no qual pouquíssimas instituições pioneiras se dedicavam eficientemente à espécie. Nesses recentes tempos difíceis, a rápida percepção do Conpedi permitiu sair na vanguarda para o enfrentamento dos efeitos da pandemia Covid-19, desde logo, e já em junho de 2020, em tempo recorde, reinventou-se para organizar o I Encontro Virtual do Conpedi, seguido semestralmente dos II e III Encontros Virtuais.

Superados os desafios do desconhecido, conclui, agora, com enorme êxito, em novembro de 2021, o IV Encontro Virtual do Conpedi - Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities. Em cinco belíssimos dias de palestras, apresentações, debates, painéis e inúmeros GT's foi coberta ampla temática de pesquisa jurídica e áreas transversais. No presente volume, figuram os artigos apresentados por seus autores no Grupo de Trabalho de Direitos Sociais e políticas Públicas II, abrangendo estudos de gestão pública e empresarial, desenho e aplicação de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, moradia, dentre outros tantos. As apresentações foram permeadas por frutíferos debates e o resultado vem aqui tornar-se público.

A todos uma ótima leitura e estimulante reflexão.

FERNANDO DE BRITO ALVES - Graduado em Direito pela FDENP e graduado em Filosofia pela USG. Especialista em História e Historiografia pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho. Mestre em Direito pela UENP. Doutor em Direito pela ITE. Pós-doutorado pela Universidade de Coimbra - Visiting Researcher na Universidad de Murcia - Editor da Revista Argumenta. Professor e Coordenador do PPG em Ciência Jurídica da UENP. Procurador-Jurídico da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

ROGÉRIO LUIZ NERY DA SILVA - Graduado em Direito pela UERJ e graduado em Administração pela AMAN. Especialista em Educação pela UFRJ. Especialista em Direito Empresarial e Tributário pela FGV. Mestre em Direito e Economia pela UNIG. Doutor em Direito pela UNESA. Pós-doutorado pela Universidade de Paris X. Visiting Researcher na New York Fordham University. Visiting Professor Erasmus na Cardinal Stefan Wyszyński de Varsóvia. Professor PPGD UNOESC e UniRV.

## **DEMOCRACIAS EM CRISE: É POSSÍVEL RESTABELEECER O ELO ENTRE A SOCIEDADE E A CLASSE POLÍTICA?**

### **DEMOCRACIES IN CRISIS: IS IT POSSIBLE TO REESTABLISH THE LINK BETWEEN SOCIETY AND THE POLITICAL CLASS?**

**Jander Rocha da Silva <sup>1</sup>**

#### **Resumo**

Nos últimos anos, países de diversos continentes vem experimentado diversas crises econômicas, políticas e sociais que acabaram impulsionando fortes crises de representação política e afetando diretamente a democracia. Diante disso, surgiram fortes contestações e desconfianças acerca do modelo democrático por parte da população. Para tanto, o objetivo do presente trabalho é discutir o panorama de crise a partir do papel da classe política e do divórcio existente entre os representantes e os representados. Apesar dos desafios existentes, propõem-se o restabelecimento do elo entre o Estado e a sociedade civil através do fortalecimento da cidadania e dos mecanismos de participação popular.

**Palavras-chave:** Crise, Cidadania, Democracia, Participação popular, Representação

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

In recent years, countries on several continents have experienced several economic, political, and social crises that have led to strong crises of political representation and directly affected democracy. As a result, the population has begun to question and distrust the democratic model. Therefore, the objective of the present work is to discuss the crisis panorama based on the role of the political class and the existing divorce between the representatives and the represented. Despite the existing challenges, we propose the reestablishment of the link between the State and civil society through the strengthening of citizenship and mechanisms of popular participation.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Crisis, Citizenship, Citizenship, Popular participation, Representation

---

<sup>1</sup> Mestrando em Direito pelo PPGD da Universidade de Passo Fundo e Pós-graduando em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação Escola Superior do Ministério Público. Endereço eletrônico: 154594@upf.br

## **Considerações iniciais**

Não restam dúvidas que o processo de globalização propiciou consideráveis avanços no campo tecnológico, econômico, social e político, pois possibilitou encurtar distâncias e conectar pessoas. Todavia, com a ascensão deste intenso processo de mudanças, observou-se um fenômeno de crises em diferentes democracias, que se converteram em crises de legitimidade política e de representação. Diante deste cenário, é possível avaliar a existência de um terreno fértil para o surgimento de um sentimento de desconfiança por parte da população nas instituições constituídas e em especial na classe política.

No entanto, é possível dizer que a classe política possui um papel de destaque no surgimento destas crises, pois nos últimos anos notou-se um esvaziamento das classes representativas como os partidos políticos, bem como um afastamento dos políticos com os cidadãos, o que propiciou uma espécie de desconexão com as demandas da sociedade. Ainda assim, é importante destacar que estas crises seguem pautando o panorama democrático da atualidade em diversos países de diferentes continentes.

Para tanto, o objetivo do presente trabalho é avaliar o contexto de crise democrática e de representação tomando como base três países da América Latina, sendo a Venezuela com sua crise no ano de 1989, a Argentina em 2001, bem como também a realidade brasileira. Dentro deste panorama, será aprofundado alguns conceitos a partir da obra “Ruptura - a crise da democracia liberal” de Manuel Castells. Já ao final deste artigo, será discutida possíveis soluções para superação desta crise tendo como base o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação popular, o fortalecimento da cidadania através do Programa Cidades Educadoras e a reconexão do elo entre os representantes e os representados.

## 1. Democracias em crise: o divórcio entre a sociedade e a classe política

A palavra democracia é derivada das palavras “*demos*” e “*kratos*” o que significam em si “governo do povo” ou “governo popular”. Tal forma de governo teve sua origem firmada na Grécia antiga, época em que era exercida na “*pólis*” entre os cidadãos gregos a chamada democracia direta, contendo discussões e deliberações sobre diversos temas comuns. Dessa forma, o modelo de democracia experimentado era o da democracia direta que acabava sendo realizado “num espaço restrito”, ou seja, a “cidade/Estado grega”. Nela, “a democracia, se processava por intermédio de um sistema de assembleias, às quais era atribuído o poder de tomar todas as decisões políticas” (NETO, 1997, p.288).

No entanto, apesar da democracia ateniense ser uma espécie de embrião da democracia, o presente modelo demonstrava uma certa exclusão entre os cidadãos:

A democracia ateniense foi, dessa forma, marcada por fortes elementos de exclusão, na medida em que não se estendia a toda população. Dela foram excluídos os metecos – estrangeiros domiciliados em Atenas, na sua grande maioria gregos de outras regiões - que, mesmo estando obrigados a pagar impostos e a prestar o serviço militar, tinham vedada a participação em cargos públicos por não pertencerem à *demos*. Foram igualmente excluídos os escravos, que constituíam a grande parte da população, as mulheres e os jovens com idade inferior a dezoito anos (NETO, 1997, p.288-289).

Já no período da Idade Média, mais precisamente a partir do século XV, “com o florescimento do ideário absolutista que serviu de sustentáculo aos governos despóticos, os ideais democráticos saíram de cena por um longo período histórico” (NETO, 1997, p.291). No entanto, o retorno dos modelos democráticos com o passar do tempo se contrapôs a outras formas de governo existentes em séculos passados, como a monarquia e a tirania. Nesse sentido, destaca-se um momento crucial para essa virada, como no século XVIII com o surgimento do conceito de democracia moderna provenientes das revoluções burguesas que marcaram a história, como a Americana de 1776 e a Francesa de 1789, que acabaram derrubando as monarquias absolutistas e iniciando uma nova relação entre o poder e o povo. Dando origem ao que conhecemos hoje como modelo de democracia liberal.

Com o advento deste modelo de democracia liberal se propôs “o respeito aos direitos básicos das pessoas e aos direitos políticos dos cidadãos, incluídas as liberdades de associação, reunião e expressão, mediante o império da lei protegida pelos tribunais; separação de poderes entre Executivo, Legislativo e Judiciário” (CASTELLS, 2018, p.11), bem como “eleição livre, periódica e contrastada dos que ocupam cargos decisórios em cada um dos poderes: submissão do Estado, e de todos os seus aparelhos” (CASTELLS, 2018, p.11), e ainda assim, a

“possibilidade de rever e atualizar a Constituição na qual plasmam os princípios das instituições democráticas” (CASTELLS, 2018, p.11).

A partir deste novo período, passou-se a agregar um preceito fundamental da democracia, tendo a cidadania como principal protagonista desse novo tempo. Sendo assim:

O grande desenvolvimento do pensamento democrático se processou, no entanto, no seio das revoluções burguesas que eclodiram nos séculos XVII e XVIII na Europa. Essas revoluções engendraram e, ao mesmo tempo, se fundamentaram no ideário liberal que, ao lado da democracia moderna, se constitui em produto do capitalismo (NETO, 1997, p.291).

Dentro desta perspectiva, destaca-se que a cidadania se converte em um dos pilares de funcionamento da democracia, pois com o exercício dela, tal conceito acaba indo além de apenas emitir seu voto a cada eleição, mais sim acaba encorajando o cidadão na participação da vida pública (ativa ou passiva) sendo protagonista dos diferentes debates de relevância para a comunidade local e para o país. Além disso, outros fatores acabaram sendo fundamentais para o exercício da vida democrática como destaca Dahl, tendo como base “a responsabilidade do governo com relação aos anseios dos cidadãos e a consideração de todos como politicamente iguais” (Apud BERGER, 2013, p.83).

No entanto, é notório que este modelo de democracia como conhecemos na atualidade, acabou passando por inúmeras transformações até a chegada do modelo como conhecemos hoje, pois muito se foi conquistado e aprimorado ao longo das diferentes épocas, como por exemplo a conquista do sufrágio universal e do voto feminino em diversos países.

Todavia, nas últimas décadas, o mundo tem observado uma constante escalada de crises democráticas em diversos países, sendo impulsionadas por contextos difíceis de crises sociais, econômicas e políticas. Nesse sentido, Manuel Castells em sua obra “Ruptura: a crise da democracia liberal”, compreende que “existe, porém, uma crise ainda mais profunda, que tem consequências devastadoras sobre a (in) capacidade de lidar com às múltiplas crises que envenenam nossas vidas: a ruptura da relação entre governantes e governados” (CASTELLS, 2018, p.07). Dentro desta questão, é possível refletir alguns aspectos que levaram a uma relação de ruptura entre os governantes e a sociedade civil, ou seja, os governados.

Como primeiro ponto a ser destacado, reflete-se a construção da imagem de repulsa à classe política mediante algumas atitudes que são reprováveis por parte da população. Como exemplo, enfatiza-se alguns “privilégios” que a classe política está envolta, tais como auxílio moradia, verbas de gabinete, cotas parlamentares, carros oficiais, aposentadoria especial, dentre



outros. Privilégios estes, que acabam destoando fortemente do padrão de vida que a maior parte da população leva se tomarmos como base a renda média do brasileiro nos três primeiros meses de 2021, no valor de R\$ 995,00 (PASSARELLI, 2021). Ainda assim, o forte contexto de desemprego, que já estava em patamares elevados desde meados de 2015, acabou sendo impulsionado pela pandemia da *covid-19* entre 2020 e 2021, convertendo-se assim em fatores marcantes.

O contexto de crise das finanças públicas em território nacional, também é um fator que não pode ficar de fora da análise, pois com os orçamentos públicos apertados e com mínima margem de discricionariedade para investimentos, grande parte dos privilégios acabaram sendo mantidos. Não havendo assim em muitos casos um esforço do próprio Estado (em especial do Poder Legislativo) no processo de ajuste fiscal e redução das despesas públicas.

Como segundo ponto a ser destacado, analisa-se o panorama a partir dos diversos casos de corrupção envolvendo a classe política, classes esta, que deveria empenhar-se em representar a população, elaborar políticas públicas e buscar a melhoria da qualidade de vida. Para Manuel Castells “o asco pela corrupção sistêmica da política foi um fator determinante na falta de confiança em representantes que eram pagos pelos próprios cidadãos e que, contudo, proporcionavam um generoso salário extra aproveitando-se do cargo e espoliando as empresas” (CASTELLS, 2018, p.24).

Para tanto, na “percepção quase unânime dos cidadãos, a pior profissão que existe é a de político” essa percepção se impulsiona ainda mais quando raramente retornam à vida civil, permanecendo assim dentro da burocracia institucional (CASTELLS, 2018, p.14).

Ainda, o autor investiga e advoga outros fenômenos que levam a esse clima de desconfiança por parte da população, elencando o fator da globalização com a limitação da capacidade do Estado-nação, as crises financeiras que modificam a economia e o meio ambiente e a desigualdade social.

É infelizmente mediante esta dura realidade, que acaba surgindo um profundo sentimento de “desconfiança nas instituições, em quase todo o mundo, deslegitima a representação política e, portanto, nos deixa órfãos de um abrigo que nos proteja em nome do interesse comum” (CASTELLS, 2018, p.07-08). Ou seja, há o surgimento de uma grave crise de representação política que faz com que grande parte da população não se sinta representada através da classe política.

É justamente neste ponto que, destaca-se a célebre frase “não nos representam”. Todavia, apesar dos graves problemas enfrentados no contexto político, não se pode buscar um processo de generalização dos problemas, pois ainda há políticos comprometidos com o interesse público e o bem comum. Porém, infelizmente, a maioria acaba pagando por uma minoria barulhenta, impulsionando assim, o discurso de descrédito não apenas da classe política, mas também da própria política, sendo um importante mecanismo de transformação social.

Nessa esteira, a partir deste panorama, se destaca que “esse sentimento amplamente majoritário de rejeição à política varia segundo países e regiões, mas se verifica em todas as partes” (CASTELLS, 2018, p.15). Portanto, trata-se um sentimento global de aversão à política.

Para Manuel Castells, a crise e o processo de “ruptura” não se tratam de uma questão de opções políticas entre direita ou esquerda (CASTELLS, 2018, p.08), mas sim, “a ruptura é muito mais profunda, tanto em nível emocional quanto cognitivo”, trata-se de “um colapso gradual de um modelo político de representação e governança: a democracia liberal que se havia consolidado nos dois últimos séculos, à custa de lágrimas, suor e sangue, contra os Estados autoritários e o arbítrio institucional” (CASTELLS, 2018, p.08).

É com esta descrença no modelo representativo, que os partidos políticos também acabam sendo afetados de forma direta, pois há um esvaziamento do sentimento representativo. Nesse sentido, Homero de Oliveira Costa destaca a importância dos partidos políticos para o funcionamento das democracias.

Historicamente, os partidos enquanto veículos entre a sociedade civil e as instâncias governamentais, articulando e canalizando demandas, capazes de sustentar a estabilidade e a legitimidade dos regimes políticos, são fundamentais para o funcionamento e a manutenção das democracias contemporâneas (COSTA, 2007, p.55).

Diante dos graves contextos de crise de representação nas democracias, Castells destaca que “mais de dois terços dos habitantes do planeta acham que os políticos não os representam” e que “os partidos (todos) priorizam os próprios interesses, que os parlamentos não são representativos e que os governos são corruptos, injustos, burocráticos e opressivos” (CASTELLS, 2018, p.14).

É com esta péssima imagem que vem sendo produzida da classe política e do próprio descrédito da política existente no atual momento, que se passa a discutir algumas alternativas

para reaproximar os representantes dos representados, ou seja, reconectar a classe política com as demandas do cidadão. Por outro lado, também se destaca alguns entraves existentes para efetivar uma participação popular e o exercer cidadão, ou seja, sair do plano teórico para um plano prático.

## **2. Democracias em crise na América Latina: o caso venezuelano e argentino**

Dentre as diversas crises de representação que os países do continente latino-americano vivenciaram e ainda vivenciam, destaca-se o caso da Venezuela em 1989 e o fenômeno da ascensão de um novo sujeito político proveniente das ruas. Já em segundo momento, será destacado o caso da crise política e de representação vivenciada pelo país vizinho ao Brasil, a Argentina, entre 1998 e 2002 e com seu ápice em 2001.

Durante o século XX grande parte dos países da América Latina vivenciaram um duro contexto ditatorial que culminou no cerceamento de liberdades individuais e graves violações aos Direitos Humanos. No entanto, passado esse contexto e com o início do processo de redemocratização dos países, os regimes militares deixaram inúmeras fissuras econômicas, sociais e políticas para os novos governantes civis. Fissuras estas, que culminaram como uma espécie de “bomba de tempo” para estourar no colo dos governos futuros. Por outro lado, já em um contexto democrático, a aposta dos Governos por políticas tidas como populistas ou até mesmo austeras, traindo assim suas agendas de campanha, levaram a uma derradeira crise de representação em alguns países do continente, como o caso da Venezuela em 1989 e da Argentina em 2001.

Nesse contexto, por mais jovens que eram as democracias recém restituídas, os governos dos países do continente amargaram fortes crises econômicas e sociais que culminaram em uma intensa repulsa da sociedade à classe política e aos dirigentes políticos da época. Nesse sentido, elenca-se o caso da Venezuela em 1989 em que o ex-presidente Carlos Andrés Pérez prometia em sua campanha a reedição de políticas populistas protagonizadas em seu primeiro mandato (1974-1979), tais como a nacionalização de setores econômicos e a expansão do gasto público, porém, chegando ao poder, o panorama que encontrou era completamente distinto do seu primeiro mandato, sendo forçado a trair suas bandeiras de campanha para corrigir os rumos econômicos do país, o que fez optar pela adoção de um plano de austeridade fiscal.

Para tanto, com sua chegada novamente ao poder em 02 de fevereiro de 1989 deparou-se com um cenário completamente desolador do ponto de vista fiscal e econômico da Venezuela, sendo obrigado a modificar diametricamente suas bandeiras proclamadas na campanha eleitoral, impossibilitando por completo a reedição e a implementação de políticas estatizantes. Foi nesse momento, deparando-se com um difícil cenário, que Carlos Andrés Pérez modifica sua agenda e introduz um severo Plano de Austeridade Fiscal para tentar conter a crise, ajustar as finanças públicas e o rumo econômico.

Sendo assim, a partir desta modificação de agenda e “traição” as suas bandeiras de campanha, acaba instalando-se uma grave crise política e de representação no país. Neste mesmo período, mais especificamente em fevereiro de 1989 tem início nos bairros mais vulneráveis de Caracas, capital da Venezuela, uma forte reação ao pacote de medidas implementadas pelo Presidente Carlos Andrés Pérez, resultando em massivos protestos que culminaram em milhares de mortes e feridos. Tal episódio ficou conhecido como “Caracazo” sendo protagonizado por estudantes, movimentos sindicais e sujeitos socialmente excluídos. Importante salientar que, tal rebelião ficou conhecida como uma espécie de primavera latino-americana contra o neoliberalismo e suas políticas.

Todavia, ao longo da década de 90, a instabilidade política acabou perdurando, tendo um fim em meados de 1998 com vitória e posterior chegada de Hugo Chávez ao poder, resolvendo o conflito e a instabilidade em prol dos movimentos sociais. Nesse sentido, é possível analisar que Hugo Chávez aproveitou-se do contexto de fragilidade política das forças tradicionais e da crise de representação em meio à população para colocar em prática seu projeto político, apresentado-se como uma alternativa de poder fora dos canais tradicionais e dos partidos que polarizaram a política venezuelana.

Como é perceptível, anos mais tarde a Venezuela mergulhará em uma grave crise política, econômica e social fruto de decisões e escolhas políticas irresponsáveis em matéria econômica. Inclusive, com a morte de Hugo Chávez em 2013, seu sucessor político Nicolás Maduro abandonará os preceitos democráticos, transformando o país em um regime considerado ditatorial com graves violações aos Direitos Humanos.

Com esta forte crise de representação se abatendo sobre a Venezuela, além da repulsa natural à classe política, houve também um forte rechaço por parte da população a toda e qualquer esfera de intermediação ou representação, fazendo com que o cidadão ficasse frente à frente com o Estado. Nesse sentido, houve também um abandono por completo dos métodos tradicionais de representação, como os partidos políticos e sindicatos.

Já no caso argentino, o ápice da crise de representação deu-se em 2001, 18 anos após o reestabelecimento democrático no país, justamente pelo grave contexto econômico proveniente de um massivo endividamento durante a década de 90, que culminou na queda do ex-presidente Fernando De La Rúa. Esta crise por si só, permitiu novamente a pavimentação do caminho para a chegada de alternativas populistas ao poder.

Após um longo período de alternância entre governos democráticos e ditatoriais entre a década de 40 e 80, em 1983 a Argentina retoma de fato ares democráticos e um processo de redemocratização do país é protagonizado pelo então Presidente Raúl Ricardo Alfonsín da União Cívica Radical (UCR), eleito no mesmo ano com 51,7% dos sufrágios. Neste período, apesar dos graves problemas fiscais e econômicos, há um grande despertar democrático no país. Todavia, com um “sentimento de completo descontrole econômico e enfraquecimento político de que padecia o governo, o presidente Raúl Alfonsín decidiu deixar sua posição como líder da nação seis meses antes de seu mandato, em julho de 1989” (DAMAS, 2017, p.230) assumindo assim Carlos Saúl Menem, candidato peronista eleito nas eleições de 1989 com 47,51% dos sufrágios.

O então presidente Carlos Menem assume o governo argentino com graves problemas econômicos que não foram resolvidos pela gestão passada, sobretudo a grande escalada inflacionária que prejudicava as classes mais baixas. Nesse sentido, no ano de 1991 por meio do Ministro da Economia Domingo Cavallo lançou um “ambicioso plano de estabilização financeira, tendo o sistema de *currency board* como o coração da nova política” (DAMAS, 2017, p.230) ou seja, uma política de paridade em que 1 peso argentino se equivaleria a 1 dólar.

Nesse sentido, surge a chamada Lei de Conversibilidade:

A Lei de conversibilidade efetivamente implantada em 1º de abril de 1991, além de eliminar o poder discricionário da autoridade monetária na monetização de dos déficits públicos, que tanto impactou a evolução da inflação nos anos anteriores, passava um aviso inequívoco aos agentes econômicos domésticos e internacionais: para cada unidade da moeda argentina (1 peso) existiria como lastro um dólar americano (1 USD). Com essa paridade garantida por lei, e a impossibilidade de a autoridade monetária ativamente alterar a base monetária em emissões desenfreadas por meio de operações de *open market*, não haveria razão para os agentes econômicos desconfiarem da quebra da paridade ou de uma eventual crise cambial. (DAMAS, 2017, p.231)

No contexto econômico da Argentina, “com a bênção dos agentes internacionais e a confiança de que o BCRA não mais imprimiria moeda para financiar seus crescentes déficits fiscais, ocorreu uma enorme reversão no ânimo dos investidores” (DAMAS, 2017, p.231) saltando assim as reservas cambiais da Argentina e gerando confiança no mercado internacional, fazendo com que os organismos internacionais de crédito outorgassem créditos

para a Argentina, elevando a sua dívida externa. No entanto, com as sucessivas crises econômicas e cambiais da Ásia, do México, da Rússia e do Brasil, o modelo adotado foi posto à prova. Nesse período, muito se especulou sobre um possível abandono da Argentina a esse modelo, no entanto, com a aprovação de uma reforma constitucional que permitiu a reeleição para o chefe do executivo e a população não colocando em dúvida tal modelo, Carlos Menem foi reeleito em 1995.

A partir de 1995 “quando o país enfrentou mais duramente as crises do México, da Rússia e do Brasil (1998 e 1999), o PIB caiu 2,8% e 3,4% em termos reais” (DAMAS, 2017, p.235), todavia com a crise da Rússia e o abandono da âncora cambial no Brasil com a consequente desvalorização do real, levou o país a uma descrença na manutenção desta paridade. Sendo assim, o então presidente Carlos Menem finaliza seu segundo mandato deixando uma pesada herança ao seu sucessor, pois o presente modelo apesar de reduzir a carga inflacionária, acabou gerando uma grave crise na econômica com desemprego crescente e sérios problemas fiscais para o Estado argentino.

Nesse contexto, com a promessa de maior visibilidade sobre as questões sociais, porém mantendo a proposta de paridade cambiária da gestão anterior, o então candidato Fernando De la Rúa da União Cívica Radical (UCR) e tendo como base política a então coalização “Aliança para a justiça, para o trabalho e para educação”, triunfa em primeiro turno com 48,37% dos sufrágios. De La Rúa ao tomar posse em dezembro de 1999 incorre no mesmo erro de Carlos Andrés Péres, modificando assim o rumo de suas bandeiras proclamadas na campanha. Nesse sentido, logo ao tomar posse “implementou um pacote fiscal com o objetivo de cortar gastos e endereçar os crescentes déficits nas contas públicas” (DAMAS, 2017, p.235). Ainda assim, foi aprovado no Congresso Nacional três aumentos da carga tributária para serem implantados em janeiro de 2000, abril e agosto de 2001, tal episódio ficou conhecido como “impuestazo”.

Em se tratando do contexto político, apesar das medidas impopulares implementadas no início do mandato de Fernando De La Rúa, a imagem do Presidente foi se abalando e perdendo a credibilidade aos poucos, pois aparentemente o governo desconhecia a realidade das contas públicas argentinas e não possuía um plano concreto para suprir as necessidades e sair do sistema de paridade cambiária, ficando assim “evidente que o governo não tinha respaldo para implementar qualquer reforma ou incrementar ainda mais a já elevada carga tributária” (DAMAS, 2017, p. 236).

Com a brutal queda sobre os depósitos e a crescente deterioração econômica, o Governo de Fernando De La Rúa construiu como alternativa um pacote de medidas extremas para reverter o quadro, tal pacote contemplava o congelamento das contas bancárias limitando o saque de valores das contas e poupanças até US\$ 250,00 mensais bem como a limitação das saídas de capitais do país. De imediato, o pacote gerou uma forte reação entre a sociedade, com protestos por todo o país. Nesse contexto, em 19 de dezembro o Ministro Cavallo pede demissão e no dia 21 de dezembro Fernando De La Rúa não resiste a pressão política e econômica, e acaba renunciando ao cargo.

Apesar da renúncia do então presidente, o contexto de caos na Argentina ainda persistiu, pois nos protestos de rua o grito que mais se ecoava era “que se vayan todos” que em tradução para o português, quer dizer “que se vão todos”, um referencial ao tamanho descrédito da população com a classe política. Em sequência, o país estava novamente nas mãos do peronismo, pois o Partido Justicialista detinha maioria tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado da Nação. Nesse contexto, a Argentina teve 5 Presidentes em menos de 3 semanas, sendo Fernando De La Rúa, Ramón Puerta, Adolfo Rodríguez Saá, Eduardo Camaño e por fim Eduardo Duhalde na qual havia competido nas eleições de 1999 com De La Rúa.

Após este conturbado cenário político, econômico e social, levou-se muito tempo para o reestabelecimento da confiança da população novamente na classe política, sendo que em 2003 a Argentina retorna novamente as urnas em uma disputa final no segundo turno entre Carlos Menem e Néstor Kirchner, sendo que Menem ao final retira sua candidatura diante da eminente derrota, tornando Néstor o próximo Presidente da República Argentina. Com esta eleição, a Argentina começa uma nova etapa política experimentando assim a introdução de novas políticas populistas que anos mais tarde deixaram o país com uma grave situação fiscal.

### **3. Restabelecendo o elo: a consolidação dos mecanismos de participação popular e o despertar cidadão**

Em meio às crises de representação política nas democracias, cabe discutir soluções para reconectar o elo necessário entre o cidadão e a classe política, elo este, que tem como base a mobilização e a participação social na Administração Pública e nos grandes debates que permeiam a vida pública.

Em primeiro plano, cabe destacar dois princípios basilares que respaldam os mecanismos de controle social sob o viés da Constituição Federal de 1988, sendo eles, o princípio da participação popular e da cidadania. Para tanto, o princípio da cidadania “vem expresso destacadamente no art. 1.º, inciso II, da Constituição, desdobrando-se em numerosos outros princípios, preceitos e institutos, entre os quais o princípio da participação” (MOREIRA NETO, 2014, p.82). Ainda assim, este princípio “entroniza o cidadão como o supremo protagonista político e jurídico do Estado” (MOREIRA NETO, 2014, p.82). Em se tratando de um “sentido ativo, cabe ao cidadão definir a finalidade, o conteúdo, os limites e os instrumentos das ações do Poder Público” (MOREIRA NETO, 2014, p.82), já no sentido passivo, cabe “usufruir a condição de beneficiário necessário, direto ou indireto, de todas essas ações” (MOREIRA NETO, 2014, p.82).

Já por outro lado, o princípio da participação social “está intimamente referido à expansão da consciência social e ao natural anseio das pessoas em sociedade de influir de algum modo nas decisões de poder que repercutam sobre seus respectivos interesses” (MOREIRA NETO, 2014, p.84). É justamente nessa linha que se discute transformações dos modelos de democracias representativas em modelos politicamente mais complexos de democracias participativas, possibilitando aos cidadãos não apenas escolher quem os governará, mas como querem ser governados. E neste contexto, tal questão corrobora com a discussão acerca da chamada crise da democracia representativa que tem rondado o panorama global, e que se faz necessário propor soluções para a presente crise.

Coadunando com esta visão participativa, a Constituição brasileira de 1988 “garante minimamente o avanço da democracia, fundando todo o poder como expressão da atuação de seu povo cidadão” (BITTAR, 2016, p.63). Portanto, se “a democracia tem a ver com o governo do povo, com toda a ambiguidade que o termo “povo” possa conter”. É fundamental para a democracia e seus críticos, “ressaltar que não basta, hodiernamente, a garantia da democracia formal para que se realize o sentido mais amplo de democracia” (BITTAR, 2016, p.63).

Importante destacar que no Brasil respaldou-se diversos mecanismos de participação popular via legislação infraconstitucional, para ilustrar, destaca-se a Lei Complementar nº 101, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que busca o fortalecimento do planejamento das ações estatais com o incentivo à participação popular em atos que envolvam a prestação de contas e a utilização dos recursos públicos.

Ainda assim, há outros mecanismos de participação positivados na formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, na elaboração do Plano Plurianual, no



Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001), no Plano Diretor de uma cidade, bem como os mecanismos de fiscalização, tais como os portais de transparência.

Para isso, é possível ainda elencar que, “dentre as muitas novas incorporações conceituais oriundas do aspecto democrático do Estado” (SERRA, 2011, p.02), sendo estas introduzidas pela Constituição de 1988, está respaldada a participação popular dentro do chamado Sistema de Controle da Administração Pública (SCAP).

Diante disso, o §2º do artigo 74 da Constituição Federal de 1988 constitui-se em um grande marco para o exercício controle social no país, como observa-se o texto:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária. § 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União. (BRASIL, 1988)

Outro importante mecanismo está assentado nos chamados Conselhos de Políticas Públicas, representando assim um importante instrumento para o exercício do controle social, abrindo espaço para uma participação popular mais efetiva na gestão pública. Tal mecanismo cumpre a função de fiscalização e acompanhamento do controle dos atos praticados pelos governantes.

Dentre os demais mecanismos infraconstitucionais que entraram em vigor nos últimos anos, destaca-se a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a conhecida Lei de Acesso à informação, que por sua vez, trouxe importante avanço no disciplinamento sobre aspectos de definição do conteúdo de acesso à informação, possibilitando assim maior transparência e fiscalização por parte da população, englobando a noção do controle social sobre a administração pública. Com a presente legislação destaca-se o: (artigo 7º); a previsão dos deveres dos órgãos públicos (artigo 8º); o procedimento de acesso à informação (artigo 10); os recursos cabíveis em caso de negativa (artigo 15); as restrições ao acesso à informação, com a definição das situações de imprescindibilidade do sigilo, como referido pela Constituição (artigo 23); a definição dos prazos máximos de restrição (artigo 24); os procedimentos de

classificação, reclassificação e desclassificação dos sigilos (artigos 27, 28 e 29); o tratamento das informações pessoais (artigo 31).

Ainda, o artigo 3º da presente legislação determina algumas diretrizes, como é possível observar e dentre elas está o próprio desenvolvimento do controle social da administração pública:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública. (BRASIL, 2011)

É a partir destes mecanismos, que é possível afirmar que considera-se como algo natural que o ser humano por ser gregário por natureza, integre-se ao na qual convive. Trata-se de uma relação natural no “decorrer do processo histórico-cultural de pluralização da convivência, essa integração interativa passa a envolver cada vez um maior número de grupos, ou círculos convivenciais, que se vão formando em diversos setores e de locais de atividade” (MOREIRA NETO, 2014, p.84), tais como da moradia, da caça, da agricultura, do pastoreio, das manifestações religiosas, até chegar na atuação política.

Diante desta questão, é natural que “cada indivíduo se sinta estimulado a participar de decisões coletivas a serem tomadas nesses vários círculos de convivência e, dentre eles, nos que dizem respeito a seus interesses políticos” (MOREIRA NETO, 2014, p.84) e, mais especificamente, “os que se desdobram em interesses administrativos” pelo fato de serem os mais próximos do dia a dia das pessoas e do cidadão, “o que se apresenta como fato decisivo para desenvolver um saudável sentido de cidadania e de responsabilidade pela coisa comum” (MOREIRA NETO, 2014, p.84). Todavia, com esta questão se abarca a noção de participação política como uma “expressão da consciência social e cidadã, ao lado da representação política, que naquela se contém como modalidade específica, assoma como um princípio instrumental, voltado à realização plena da democracia” (MOREIRA NETO, 2014, p.84).

No entanto, apesar de todos estes mecanismos respaldos em âmbito constitucional e infraconstitucional, além da crise vivenciada, há um grande desafio a ser vencido: o desinteresse por parte da população em participar efetivamente do debate público. Desafio este, que acaba se esbarrando na falta de mobilização para exercer o controle social da Administração Pública, o que chega até mesmo na ausência de exercer uma cidadania plena.

Em se tratando da realidade brasileira, é possível considerar até mesmo que esta falta de mobilização possa ser um problema cultural, em que grande parte da população se acomode e se abstenha de protagonizar o debate político, em especial em um momento de crise e fortes embates no panorama político. Com vistas a modificar este panorama, já existem importantes iniciativas para estimular através da educação o exercício da cidadania, como o “Cidades educadoras”, ligada à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE).

Sendo assim, diante “dos diferentes tipos de crises que abalam as sociedades atuais (que vão desde a economia até a segurança pública) exigem a construção de alternativas viáveis para efetivamente encontrar soluções aos problemas sociais” (MORIGI, 2016, p.13), que neste caso encontra-se na avaliação do programa cidades educadoras.

Tal movimento teve início em 1990 com I Congresso Internacional de Cidades Educadoras, realizado na cidade de Barcelona na Espanha com um grupo de cidades representadas por seus governos locais, pactuando o objetivo em comum de trabalhar juntas em projetos e atividades para melhorar a qualidade de vida dos habitantes, a partir da sua participação ativa na utilização e evolução da própria cidade e de acordo com a carta aprovada das Cidades Educadoras. Dentre os princípios, destacam-se o trabalho no espaço comunitário, o trabalho da cidade como grande espaço educador, a valorização do aprendizado vivencial, a priorização da formação de valores e o aprender na cidade, com a cidade e com as pessoas.

Ainda, como um dos princípios norteadores, destaca-se que a cidade educadora deverá oferecer a todos os seus habitantes uma formação sobre os valores e as práticas da cidadania democrática: o respeito, a tolerância, a participação, a responsabilidade e o interesse pela coisa pública, seus programas, seus bens e serviços. Como objetivos centrais do presente programa, se destaca a promoção do cumprimento dos princípios das Cidades Educadoras, a promoção de parcerias e ações concretas entre as cidades, bem como a participação e troca de experiências que possam influenciar no processo decisório dos governos locais em especial nos temas que englobam a educação pública. Por fim, um dos pilares centrais está na construção e abertura de diálogo com várias organizações nacionais e internacionais.

Para tanto, diante da discussão acerca da crise, cabe ressaltar a importância “de refletirmos sobre o campo das políticas educacionais para termos uma maior clareza sobre o que é necessário ser trabalhado para fazer frente às demandas das realidades sociais contemporâneas” (MORIGI, 2016, p.13). Nesse sentido, é possível observar que há “um grande desafio para o campo educacional, que é a necessidade de pensar a vida concreta das pessoas em sua cidade, bairros, ruas e locais de moradia” (MORIGI, 2016, p.13).

Em se tratando da realidade em solo pátrio, tal programa conta com a adesão de diversos municípios de diferentes estados, tais como Belo Horizonte, Campo Novo do Parecis, Caxias do Sul, Dourados, Jequié, Montes Claros, Porto Alegre, Passo Fundo, Santiago, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, Sorocaba e a maior cidade do país, São Paulo.

Para adesão ao programa, basta a decisão local por parte do Poder Executivo e a consequente aprovação da adesão à AICE pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como a concordância dos gestores públicos com os princípios que pautam o Cidade Educadoras.

Dentre as principais vantagens de participação, destaca-se a filosofia cooperativa do programa permitindo com que parte de um grupo de cidades com uma filosofia comum que permita a formulação de projetos conjuntos, com base nos princípios da Carta das Cidades Educadoras e o compartilhamento de experiências entre as cidades.

Por outro lado, apesar da existência de diversos mecanismos de participação popular, destaca-se a necessidade de aproximação do Estado, ou seja, do setor público com a sociedade. Todavia, isso passa também por uma aproximação da classe política e dos gestores públicos com a comunidade, possibilitando assim compreender os problemas, as necessidades para elaboração execução de políticas públicas que promovam o bem-estar e a resolução de demandas. Dentro desta perspectiva, a população necessita ser ouvida e os gestores públicos precisam estar próximos da comunidade para compreender os problemas e buscar soluções. Ou seja, jamais os políticos devem virar as costas para a sociedade que o elege, pois com isso, cobra-se um alto preço no que diz respeito ao panorama de descrédito e desconfiança que se vivencia.

Para tanto, acredita-se no surgimento de um ambiente cooperativo entre o setor público e a sociedade civil como a melhor forma de interação para o diálogo, consenso, e assim buscar a melhor forma de resolução dos problemas.

Há de se destacar também que nem tudo está atrelado ao viés da participação popular e do controle social, é necessário o gestor público fazer a sua parte através de estratégias e planejamento da administração tendo como base o princípio da eficiência, respaldado pelo caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Por fim, no vocabulário mais recorrente, a democracia é invocada para significar a existência de um o governo do povo, pelo povo e para o povo. Sendo assim, é possível observar que a democracia não tem a ver somente com a existência de oposição e com a alternância de poder nas instituições democráticas, mas também “com a possibilidade da mobilização social e da participação cidadã, na conformação da lógica do convívio deliberativo” bem como o exercício da cidadania (BITTAR, 2016, p.64).

Nessa esteira, é diante da crise, que se faz necessária a introdução de um processo de consolidação e aprimoramento da vida democrática, que sem dúvidas passa pela modificação da relação entre governantes e governados.

### **Considerações finais**

Contudo, conclui-se o presente trabalho reforçando a necessidade de consolidação dos valores democráticos que triunfaram no passado, buscando assim cada vez mais o aprimoramento dos mecanismos de participação e controle social existentes nas democracias modernas.

Ainda, dentro do contexto de crise, desconfiança e descrença na democracia, nas instituições e na classe política, reforça-se a necessidade de aproximação entre o Estado e a Sociedade, bem como a classe política e a sociedade, logo, os representantes e os representados, como forma de debater, dialogar e formar consensos através dos mais diversos temas existentes, com vistas assim a encontrar um equilíbrio.

Dentro desta perspectiva, avalia-se também a necessidade de uma autocrítica por parte da classe política dos motivos que levaram em grande parte a se desconectar das suas bases, ou seja, do divórcio.

Foi a partir das análises do caso venezuelano e argentino no tocante as crises políticas e de representação, que destaca-se alguns pontos em comum, o fato das respectivas crises estarem calcadas na “traição” dos políticos as suas promessas e bandeiras de campanha. O que

de fato acabou gerando um mal-estar na sociedade pelo não cumprimento destas promessas, havendo assim uma quebra da relação de confiança entre o gestor público e a população, sobretudo em um sistema presidencialista predominante no continente latino-americano.

Para isso, como resposta à crise, se faz necessária uma maior participação ativa da cidadania, observando com um olhar mais criterioso as propostas dos candidatos postulantes a cargos públicos, em especial em se tratando dos postulantes ao cargo de chefe do Poder Executivo em que possui a incumbência de administrar os rumos políticos, econômicos e sociais da Nação pelo período de mandato. Ainda assim, aos postulantes a cargos no legislativo também é necessário esse olhar mais criterioso, pois serão os representantes, a voz da população e de seus seguimentos no Parlamento.

De outra banda, para haver um fortalecimento democrático e representativo, reforça-se a necessidade de uma maior participação da cidadania ou seja, da população nos principais temas de relevância local e nacional, fazendo com que os diversos setores da sociedade sejam ouvidos, consolidando assim uma democracia participativa. Já aos gestores públicos e a classe política se faz necessário uma consolidação dos canais de comunicação mais ativos com a sociedade, permitindo assim uma comunicação clara e eficiente que seja positivo para ambos os lados da relação política entre o seu representante e o representado. Com esta conexão criar-se-á um fortalecimento dos laços democráticos com foco na participação popular.

Diante disso, como resposta para o questionamento do título deste artigo é, sim, é possível restabelecer este elo. Todavia, ainda há muitos desafios para construção deste ambiente cooperativo entre o Estado e a Sociedade Civil, desafios estes, que podem ser superados no longo prazo com exemplos das Cidades Educadoras, contribuindo assim para formação de cidadãos capazes de promover o bem-estar em suas comunidades e em especial, formar cidadãos com consciência de sua capacidade e seu espaço na sociedade.

### **Referências bibliográficas**

BEÇAK, Rubens. *Democracia: hegemonia e aperfeiçoamento, 1ª edição*. Editora Saraiva, 2014. [Minha Biblioteca].

BITTAR, Eduardo C.B. *Teoria do Estado: filosofia política e teoria da democracia*. 5. ed. rev. atual. e modificada. - São Paulo: Atlas, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. *Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011*. Brasília, DF, 2011.

CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

COSTA, Homero Oliveira. *Democracia e representação política no Brasil: uma análise das eleições presidenciais (1989-2002)*. Porto Alegre: Sulina, 2007.

DAMAS, Roberto Dumas. *Crises econômicas internacionais, 1ª edição*. Editora Saraiva, 2017. [Minha Biblioteca]

MORIGI, Valter. *Cidades educadoras: possibilidades de novas políticas públicas para reinventar a democracia*. Porto Alegre: Sulina, 2016.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial*. 16. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NETO, Antônio Cabral. *Democracia: velhas e novas controvérsias*. Estudos de Psicologia 1997, 2(2), 287-312, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/epsic/v2n2/a05v02n2.pdf>  
Acesso em 17 de setembro de 2020

PASSARELLI, Hugo. *Renda média do brasileiro caiu 11% no primeiro trimestre de 2021, aponta estudo*. Valor Investe. São Paulo, 14 de junho de 2021. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2021/06/14/renda-media-do-brasileiro-caiu-11percent-no-primeiro-trimestre-de-2021-aponta-estudo.ghtml>> Acesso em: 26 de junho de 2021.

SERRA, Rita de Cássia Chió; CARNEIRO, Ricardo. *As interfaces entre o controle social e os controles externo e interno na administração pública brasileira*. Rio de Janeiro: XXXV Encontro da ANPAD, 2011. Disponível em: <[http://www.anpad.org.br/diversos/down\\_zips/58/APB1827.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/58/APB1827.pdf)> Acesso em 16 de setembro de 2021